



**RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP nº 16**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

*Ver [Resumo e Detalhes do Ato Normativo](#).*

Altera a Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a utilização do sistema Módulo de Gestão de Processos – Sistema MGP, cria as Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o sistema Módulo de Gestão de Processos (MGP) deve refletir, em sua completude, os atos funcionais praticados pelo Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compartilhamento das informações resultantes das atividades funcionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro entre todos os seus membros;

**CONSIDERANDO** a inegável importância das decisões de indeferimento de instauração de procedimento administrativo e de inquérito civil, assim como das decisões de prorrogação de inquérito civil e procedimento investigatório criminal;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do procedimento MPRJ nº 2017.00281772,

**R E S O L V E M**

**Art. 1º** - O art. 2º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02, de 21 de janeiro de 2010, alterada pelas Resoluções Conjuntas GPGJ/CGMP nº 12, de 10 de janeiro de 2013, e nº 14, de 13 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - Os registros de tramitação e os movimentos de todos os procedimentos e processos, relacionados às atividades administrativas ou finalísticas, deverão ser objeto de lançamento no sistema Módulo de Gestão de Processos (MGP).*

*§ 1º - É obrigatória a anexação das peças que contenham a manifestação do membro do Ministério Público, em formato PDF (Portable Document Format), quando se referirem aos movimentos abaixo relacionados:*

*I - Aditamento/Portaria*

*II - Aditamento/Denúncia;*



- III - Aditamento/Petição Inicial;*
- IV - Ajuizamento de ação/Petição inicial;*
- V - Ajuizamento de ação/Denúncia escrita;*
- VI - Ajuizamento de ação/Representação por ato infracional;*
- VII - Ajuizamento de ação/Requerimento de Medida Protetiva;*
- VIII - Ajuizamento de ação/Requerimento de Outras Medidas Cautelares (Não Incidentais);*
- IX - Impetração de remédio constitucional;*
- X - Alegações finais/Memoriais;*
- XI - Arquivamentos;*
- XII - Audiência Pública/Proponente;*
- XIII - Manifestações sobre o mérito em 1º grau;*
- XIV - Manifestações sobre o mérito em 2º grau;*
- XV - Parecer recursal;*
- XVI - Portarias;*
- XVII - Conversões;*
- XVIII - Recomendação;*
- XIX - Recursos/Razões;*
- XX - Recursos/Contrarrazões;*
- XXI - Reunião/Realização;*
- XXII - Termo de ajustamento de conduta;*
- XXIII - Indeferimentos liminares;*
- XXIV – Prorrogação de Prazo de Investigação.*

§ 2º - Na hipótese de registro do movimento de Audiência Pública/Proponente, deverão ser anexados o edital de convocação para a audiência pública e a respectiva ata.

§ 3º - Na hipótese de registro do movimento de Reunião/Realização, deverá ser anexada a ata da reunião realizada.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça

Pedro Elias Erthal Sanglard  
Corregedor-Geral do Ministério Público



### Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

<b>Espécie:</b>	Resolução Conjunta
<b>Origem:</b>	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça / CGMP – Corregedoria-Geral do Ministério Público
<b>Número:</b>	16
<b>Data:</b>	09/01/2018
<b>D.O.:</b>	<u><a href="#">D.O.E.R.J. de 11/01/2018</a></u>
<b>Publicação:</b>	11/01/2018
<b>Republicação:</b>	-
<b>Vigência:</b>	Sim
<b>Alterações:</b>	-
<b>Procedimento Administrativo:</b>	MPRJ nº 2017.00281772
<b>Área:</b>	Legislação Institucional - Área Administrativa
<b>Tema:</b>	Tecnologia da Informação
<b>Assunto:</b>	-
<b>Resumo:</b>	Altera a <u><a href="#">Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02 /2010</a></u> , que dispõe sobre a utilização do Sistema Módulo de Gestão de Processos –MGP, para ampliar o rol de movimentos atrelados a peças de anexação obrigatória no sistema.
<b>Leitura Correlata:</b> <a href="#">(pesquisar mais)</a>	-
<b>Estruturas Correlatas:</b> <a href="#">(ver organograma)</a>	Comitê Gestor de Sistemas de Informação - CGSI
<b>Observações:</b>	-
<b>Revisões:</b>	-